



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 816/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 257/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo:

Item	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Início
01	997867	Fernanda Lira Rodrigues Souza	Farmacêutico 20h	01/04/2024
02	997862	Jovana Chiapetti Tartari	Farmacêutico 20h	01/04/2024
03	997864	Maria Luiza Dos Santos	Farmacêutico 20h	01/04/2024
04	997865	Priscilla Pajanoti Bacaro	Farmacêutico 20h	01/04/2024
05	997866	Ana Claudia Panza Maia	Farmacêutico 20h	08/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 1 abril 120 24
DE N.º 12998
UMUARAMA 17 1 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS